



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

CHAMADA INTERNA Nº 01/2023/PPGF

PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2023

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física (PPGF) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público a presente Chamada Interna que visa comunicar e regular a Pré-seleção da tese a ser indicada ao Prêmio Capes de Tese, à luz do [Edital nº 02/2023/CAPES](#), que torna pública e regulamenta, em âmbito nacional, a seleção de teses para o Prêmio Capes de Tese – Edição 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pré-seleção da tese para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023, objeto desta Chamada Interna, é parte de seleção mais geral, regulamentada através do [Edital nº 02/2023/CAPES](#) (item 2). **A leitura desta Chamada Interna não isenta o candidato ou a candidata da obrigação de conhecer o referido Edital.**

2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os requisitos e critérios de elegibilidade das teses defendidas em 2022 seguem as orientações listadas no item 1.4 do [Edital nº 02/2023/CAPES](#).

2.2 Os critérios de premiação que deverão ser considerados constam do item 1.5 do [Edital nº 02/2023/CAPES](#).

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

3.1 As inscrições serão realizadas, no período de **24/02 a 17/03/2023**, em qualquer horário, através do **endereço eletrônico** do PPGF: secpos@fisica.ufpb.br.

3.2 Ao inscrever-se no Processo de Pré-seleção Interna, regido diretamente pela presente Chamada Interna e indiretamente pelo [Edital nº 02/2023/CAPES](#), o candidato ou a candidata indicam que aceitam, incondicionalmente, todas as disposições, normas e instruções constantes nestes documentos.

3.3 As informações prestadas pelo candidato ou pela candidata, ao inscrever-se neste Processo Seletivo Interno, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato ou pela candidata, apurada posteriormente em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 As inscrições poderão ser deferidas ou não pela Coordenação do PPGF, em função da regularidade da documentação apresentada e a sua confirmação somente ocorrerá após divulgação da homologação das inscrições pela mesma, de acordo com o Calendário de Seleção no item 5 desta Chamada Interna.

3.5 É de responsabilidade do candidato ou da candidata a estrita observância dos prazos estabelecidos nesta Chamada Interna para a inscrição, estando o PPGF isento de quaisquer responsabilidades por problemas de qualquer natureza extrínseca ao processo seletivo.

3.6 Documentação exigida para a realização da inscrição:

- a) REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO. Preenchido de forma legível, disponível no Anexo I. Deverá ser digitalizado e enviado em formato PDF;
- b) Exemplar completo da TESE em formato PDF;
- c) MINI RESUMO da tese (até 500 caracteres), em formato PDF;
- d) FOTO do autor ou autora da tese em alta resolução (300 dpi), em formato PDF;
- e) Exemplares de ARTIGOS e/ou LIVROS aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

3.7 Não será permitida a complementação de documentos após a homologação definitiva das inscrições.

4. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO INTERNA

4.1 De acordo com o item 1.5 do [Edital nº 02/2023/CAPES](#), os critérios de premiação deverão considerar:

- a) A originalidade do trabalho;
- b) Sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- c) Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- d) Metodologia utilizada;
- e) Qualidade da redação e;
- f) Estrutura/organização do texto.

4.2 O Processo de Pré-seleção Interna será conduzido por uma Comissão de Avaliação, designada pela Coordenação do PPGF depois de encerradas as inscrições, constituída por no mínimo três membros: o coordenador do PPGF ou substituto e outros 02 (dois) docentes cadastrados no PPGF. Os membros da comissão deverão ser designados de modo a evitar que haja conflitos de interesses entre os mesmos e o Processo de Pré-seleção.

4.3 São atribuições da Comissão de Seleção:

- a) Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no [Edital nº 02/2023/CAPES](#) e constante do item 4.1 acima, do presente edital;
- c) Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- d) Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, subitem I, do [Edital nº 02/2023/CAPES](#).

4.4 A divulgação dos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo será feita mediante divulgação na página eletrônica do PPGF.

4.4 O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na tese em que atuou, conforme orientação do [Edital nº 02/2023/CAPES](#).

5. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Eventos	Datas
---------	-------

Divulgação da Chamada Interna	24/02/2023
Período de inscrições	24/02 a 17/03/2023
Homologação das inscrições e Divulgação da Comissão Interna de Avaliação	Até 22/03/2023
Análise e parecer da Comissão Interna de Avaliação	23/03 a 07/04/2023
Divulgação do resultado final	Até 08/04/2023
Inscrição da tese, pelo coordenador, na Plataforma da CAPES	Até 26/04/2023
Publicação dos resultados preliminares no site da CAPES	Agosto/2023
Recurso frente a CAPES	5 dias corridos após divulgação anterior
Publicação do resultado final no DOU	Agosto/2023
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio Capes no site da Capes	Novembro/2023
Solenidade de entrega do Prêmio	Dezembro/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todos os atos deste Processo de Pré-seleção Interna serão publicados na [página eletrônica](#) do PPGF.

6.2 Endereço de correio eletrônico: secpos@fisica.ufpb.br.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna e pelo Colegiado do Programa.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos
 Coordenador do PPGF
 Mat. SIAPE 1572287



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

ANEXO I
CHAMADA INTERNA Nº 01/2023/PPGF

Requerimento/Declaração - PPGF

João Pessoa, ____/____/2023.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física
CCEN/UFPB

Assunto: **inscrição em Processo de Avaliação Interna para Prêmio CAPES de Tese 2023**

1. _____, CPF _____,
ex-orientando(a) do Prof. _____, vem
por meio deste, requerer inscrição no Processo de Pré-seleção Interna para o Prêmio CAPES de
Teses ([Edital nº 02/2023/CAPES](#)).

2. Declaro, desta forma, concordar com a inscrição de minha tese, intitulada:

defendida em ____/____/2022, na cidade João Pessoa-PB.

Nestes termos, pede deferimento.

Candidato(a)